



PORTARIA Nº 16 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas nº 34 e nº 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Contratação/Pregoeira, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/05/2025 a 02/05/2026.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º serão gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 30 de abril de 2026.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Presidente